ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 039/2015

Aos 22 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA,** localizada na Rua JC 19, s/nº, Qd 29 Lts 09/16, Bairro Jardim Canedo II, CEP 75.250-000, Senador Canedo – GO, inscrita no CNPJ 8: 05.105.162, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 039/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS									
ENERGÉTICO	LATA				PET					
	221ml a 250ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	Acima de 550ml	Até 200ml	201ml a 250ml	251ml a 399ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
VULCANO	3,40	3,41	4,74	5,64	3,52	2,84	2,84	3,68	6,84	10,18
VULCANO SUGGAR FREE	3,40									

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 50543.64803.45520.18573-39570.59388.35831.29095
CRC: 6.6986.2344

Verificado em 26/11/2019 14:49:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 039.2015 - SOL_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Guilherme de Albuquerque Pinheiro	26/11/2019 12:41:00 GMT-03:00	85706108153	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	26/11/2019 13:39:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 50543.64803.45520.18573-39570.59388.35831.29095 e CRC 6.6986.2344
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.